

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, designada por meio da **PORTARIA N.º 0303011/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.09.2**, com o objetivo da contratação do objeto é **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N.º 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N.º 10.520/2002, dou

total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** N°. 2017.02.09.2, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**LOTE I e LOTE II: PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA-ME, com endereço na Rua Pedro II, nº 68, Centro, Crato/CE, CNPJ Nº 05.094.051/0001-43.**

**LOTE I - AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Q.TDE.	MÁRCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO:</b> Confeccionada em madeira com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; Com visor.	UND	100	FAÍSQUEIRA	783,00	78.300,00
02	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO TIPO BALEIA:</b> Confeccionada em madeira com 18mm de espessura reforçado; forro interior em tecido TNT reforçado em ferro; acabamento em verniz; tampa com 04 chavetas; com 06 alças ferro galvanizado; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm,	UND	30	FAÍSQUEIRA	1.131,00	33.930,00

	comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; Com visor.					
03	<b>URNA FUNERARIA INFANTIL:</b> Confeccionada em madeira com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado; Com visor.	UND	60	FAÍSQUEIRA	435,00	26.100,00
04	<b>URNA ESPECIAL ZINCADA:</b> Impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançando de decomposição ou doença infecto-contagiosa.	UND	04	FAÍSQUEIRA	870,00	3.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 141.810,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais).				

**LOTE II - SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

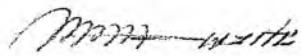
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>TANATOPRAXIA/PREPARAÇÃO:</b> tem como objetivo adiar o Máximo possível todos os fenômenos cadavéricos, é a mais recente técnica de preservação de cadáveres, visando proteger a saúde pública de todo e qualquer tipo de bactérias, que ocorre no pós morte, principalmente quando o defunto se encontra em exposição de urna aberta, a técnica visa também e principalmente os familiares enlutados de forma a poderem fazer a ultima despedida do seu ente querido com toda a dignidade que teve enquanto vida.	SERVIÇO	40	550,00	22.000,00

  
**CRATO**  
GOVERNO MUNICIPAL



02	<b>Serviço Funerário complementar:</b> composto por mortalha, véu, edredom flores, velas, estandarte, com câmara ardente, assepsia, translado de ate 50km e caretinha.	SERVIÇO	194	650,00	126.100,00
03	<b>SERVIÇO FUNERÁRIO SIMPLES</b> - Composto por: Mortalha, Véu, Edredom e flores.	SERVIÇO	30	330,00	9.900,00
04	<b>TRANSLADO</b> por Km rodado (ida e volta)	KM	10.000	2,90	29.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e sete mil reais)</b>			

Crato/CE, 28 de Março de 2017.



Maria Agueda Brito Leite Duarte  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social